



Goiânia, 01 de Setembro de 2011

Ao
PROCON
Dr.
Diretor Geral do Procon Goiás - GO

Ref.: Erro de impressão de material publicitário

Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Ju
PROTOCOLO / PROCON - GO
DATA: 01/09/11 Fls. 12
Ana Inácio
Servidor

Prezado Senhor,

Sempre em respeito ao cidadão e observando as leis que regem os direitos do consumidor, a Novo Mundo Móveis e Utilidades Ltda, vêm por meio desta, informar que houve erro de impressão em alguns materiais publicitários (Tabloide, 1ª quinzena de Setembro/2011 - Título: "Chegou GERENTÃO NOVO MUNDO , Com ele, preço baixo é pá-puf!", validade: 01/09/2011 a 13/09/2011.

Em alguns exemplares o erro de impressão mostra que alguns produtos não constam a forma de comercialização; em outros não constam os valores dos preços à vista e a prazo, apenas o valor da parcela; e em outros, ainda, os preços e condições de comercialização está comprometidos.

Esclarecemos que todos os tablóides com erros e que forem localizados, serão retirados de circulação.

Os repasses destas informações atendem às obrigações legais quanto a falhas de materiais de varejo e mais que isso, procura minimizar quaisquer transtornos involuntários causados ao consumidor.

Informamos que por se tratar de um erro de impressão fica descaracterizada a vinculação de propaganda enganosa, pois o que ocorreu foi um erro gráfico de impressão do material publicitário, onde é evidente que o anunciado não se trata de preço do produto e sim do valor da parcela..

Esperando estar agindo dentro da legislação que rege a matéria, agradecemos.

Atenciosamente,

Gerente

Silvio Alves Lima
Gerente

Novo Mundo Móveis e Utilidades Ltda